Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 174/ 2013

Exmo. Sr.
José Rubens Tavares
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informações acerca da regulamentação do serviço de ambulantes, carrinhos e trailers em toda a cidade, principalmente no entorno da Praça de Palmeiras. Os Vereadores destacam que apesar de esta situação proporcionar a geração de emprego e renda, é preciso se preocupar com as condições sanitárias e físicas de cada local. Além disso, empresários e comerciantes legalizados se vêem prejudicados e cobram ação imediata na fiscalização.

Sala das Sessões 25 de Fevereiro de 2013

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB

GERALDO MAGELA ROBERTO MENDES - PDT